



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA TRINTA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE-----

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Marco Filipe Vieira Gomes, Alfredo Magalhães da Silva, Ana Paula Magalhães Carvalho e Mário António Jesus Leite.** -----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia vinte e nove de outubro de dois mil e quinze que apresentava os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – um milhão, duzentos e sessenta mil, vinte e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta euros e dezanove cêntimos. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Pelo Presidente da Câmara foi dado conhecimento:-----

- da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de seis a vinte e nove de outubro de dois mil e quinze.-----
- dos prazos de pagamento a fornecedores .-----
- da informação das Técnicas Superiores do NASS, Catarina Ramos e Fátima Vilela, referente ao levantamento das disponibilidades municipais para o acolhimento e integração de refugiados no nosso concelho.-----
- do relatório de atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de setembro de dois mil e quinze.-----

“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a Ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia nove de outubro.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata".....

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ÁGUIAS DE ALVITE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de oito de outubro de dois mil e quinze, de aprovação da cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares, à Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite, para o dia dez de outubro, para participação no "Campeonato Distrital da Associação de Futebol de Braga", para o escalão de Juvenis (quinze aos dezasseis anos), a realizar em Santa Eulália - Vizela, cujo o valor pode ser estimado em noventa e oito euros e noventa cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de oito de outubro, e parecer de concordância da Sra. Vereadora Isabel Coutinho, da mesma data.....

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares, à Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite, para participação no "Campeonato Distrital da Associação de Futebol de Braga", para o escalão de Juvenis (quinze aos dezasseis anos), a realizar em Santa Eulália - Vizela, cujo o valor pode ser estimado em noventa e oito euros e noventa cêntimos".....

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ÁGUIAS DE ALVITE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e um de outubro de dois mil e quinze, de aprovação da cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares, à Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite, para o dia vinte e cinco de outubro, para participação no "Campeonato Distrital da Associação de Futebol de Braga", para o escalão de Juvenis (quinze aos dezasseis anos), a realizar em Polvoreira - Guimarães, cujo o valor pode ser estimado em cento e dez euros e quarenta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de vinte e um de outubro, e parecer de concordância da Sra. Vereadora Isabel Coutinho, da mesma data.....

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares, à



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite, para participação no "Campeonato Distrital da Associação de Futebol de Braga", para o escalão de Juvenis (quinze aos dezasseis anos), a realizar em Polvoreira - Guimarães, cujo o valor pode ser estimado em cento e dez euros e quarenta cêntimos".-----

ASSOCIAÇÃO CONTACTO FUTSAL CLUBE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de oito de outubro de dois mil e quinze, de aprovação da cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares, à Associação Contacto Futsal Clube, para o dia onze de outubro para participação no "Torneio Creixomil dois mil e quinze", para as equipas de Benjamins e Infantis, a realizar na cidade de Guimarães, cujo o valor pode ser estimado em cento e dez euros e quarenta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de oito de outubro, e parecer de concordância da Sra. Vereadora Isabel Coutinho, da mesma data.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares, à Associação Contacto Futsal Clube, para participação no "Torneio Creixomil dois mil e quinze", para as equipas de Benjamins e Infantis, a realizar na cidade de Guimarães, no dia onze de outubro, cujo o valor pode ser estimado em cento e dez euros e quarenta cêntimos".-----

ASSOCIAÇÃO CONTACTO FUTSAL CLUBE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e três de outubro de dois mil e quinze, de aprovação da cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares, à Associação Contacto Futsal Clube, para o dia onze de outubro, para participação em sete jogos, da equipa de juvenis, a realizar no Porto, Vila do Conde, Coimbra, Vizela, Tabuaço, Covão do Lobo e Valbom, nos dias vinte e quatro de outubro, um, catorze e vinte e oito de novembro, cinco de dezembro, seis e vinte e três de janeiro de dois mil e dezasseis, respetivamente, cujo o valor pode ser estimado em mil seiscentos e trinta e seis euros e trinta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável do Chefe de Divisão



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

da DDS, Manuel Oliveira, de dezanove de outubro, e parecer de concordância da Sra. Vereadora Isabel Coutinho, de vinte de outubro.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares, à Associação Contacto Futsal Clube, para participação em sete jogos, da equipa de juvenis, a realizar no Porto, Vila do Conde, Coimbra, Vizela, Tabuaço, Covão do Lobo e Valbom, nos dias vinte e quatro de outubro, um, catorze, vinte e oito de novembro, cinco de dezembro, seis e vinte e três de janeiro de dois mil e dezasseis, respetivamente, cujo o valor pode ser estimado em mil seiscentos e trinta e seis euros e trinta cêntimos”.-----

ATLÉTICO CABECEIRENSE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO --

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e um de outubro de dois mil e quinze, de aprovação da cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares, ao Atlético Cabeceirense, para o dia vinte e cinco de outubro, para participar no Encontro da quinta Jornada com o Clube Desportivo da Ponte – Guimarães, cujo o valor pode ser estimado em cento e vinte euros e setenta e cinco cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dezanove de outubro, e parecer de concordância da Sra. Vereadora Isabel Coutinho, de vinte de outubro.--

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares, ao Atlético Cabeceirense, para o dia vinte e cinco de outubro, para participar no Encontro da quinta Jornada com o Clube Desportivo da Ponte – Guimarães, cujo o valor pode ser estimado em cento e vinte euros e setenta e cinco cêntimos”.-----

ARCOBIKE CLUBE – PEDIDO DE APOIO - RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de treze de outubro de dois mil e quinze, de aprovação da cedência gratuita da utilização das instalações da EB do Arco de Baulhe ao ArcoBike Clube, para realização do quarto Passeio BTT, no dia vinte e cinco de outubro, para confeção de refeições e disponibilização das instalações sanitárias, parque de estacionamento, boca de água e balneários do Pavilhão Desportivo. Mais solicitaram o apoio da Policia Municipal e a disponibilização de material promocional do concelho, com o



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

objetivo de promover a modalidade desportiva no BTT, a Vila do Arco de Baúlhe e Cabeceiras de Basto, contando com a presença de duzentos e cinquenta participantes. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de doze de outubro, e parecer de concordância da Sra. Vereadora Isabel Coutinho, da mesma data.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita da utilização das instalações da EB do Arco de Baúlhe ao ArcoBike Clube, para realização do quarto Passeio BTT, no dia vinte e cinco de outubro, para confeção de refeições e disponibilização das instalações sanitárias, parque de estacionamento, boca de água e balneários do Pavilhão Desportivo”.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE RIODOURO – RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO – EB UM DE ASNELA – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e três de outubro de dois mil e quinze, de aprovação da renovação do protocolo celebrado em vinte e quatro de novembro de dois mil e catorze, tendo em vista a cedência da antiga EB Um de Asnela à Junta de Freguesia de Riodouro, bem como remeter o presente assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal, para deliberação. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de vinte e dois de outubro, e parecer de concordância da Sra. Vereadora Isabel Coutinho, de vinte e três de outubro.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da renovação do protocolo celebrado em vinte e quatro de novembro de dois mil e catorze, tendo em vista a cedência da antiga EB Um de Asnela à Junta de Freguesia de Riodouro, bem como deliberou remeter o presente assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal, para deliberação”.-----

ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE ENSINO DE PATINAGEM ARTÍSTICA, DANÇAS E DESPORTOS SOCIAIS DAS TERRAS DE BASTO – EPAB – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE PAVILHÃO DESPORTIVO DO ARCO DE BAÚLHE-----

Presente o ofício da EPAB – Escola de Ensino de Patinagem Artística das Terras de Basto, de trinta de setembro, a solicitar a cedência gratuita do Pavilhão Desportivo do Arco de Baúlhe para



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

o dia trinta e um de outubro, para aí realizar o "III Festival de Patinagem Artística de Basto". O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia treze de outubro, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em duzentos e sete euros e quarenta e dois cêntimos, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. A Vereadora, Isabel Coutinho, na mesma data, emite parecer de concordância.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Pavilhão Desportivo do Arco de Baúlhe a Associação Escola de Ensino de Patinagem Artística das Terras de Basto – EPAB, no próximo dia trinta e um de outubro, para aí realizar o "III Festival de Patinagem Artística de Basto", com um custo estimado em duzentos e sete euros e quarenta e dois cêntimos."-----

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – ALTERAÇÃO NÚMERO SEIS-----

Presente a informação número cinquenta e três/DAF, de dezanove de outubro de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, a remeter para deliberação, por parte do Executivo Municipal a Modificação Orçamental – Alteração número seis, elaborada nos termos do POCAL, e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal. Mais informou que as principais razões que justificam a presente proposta de alteração orçamental prendem-se com a necessidade de reforçar as rubricas: **zero dois zero dois barra zero dois zero dois catorze**, para fazer face à abertura de procedimentos concursais tendo em vista a elaboração dos projetos constantes em listagem anexa, os quais se inserem numa lógica de apresentação futura de candidaturas, quer no âmbito do Portugal vinte vinte quer no âmbito das compensações previstas no Plano de Ação do Aproveitamento Hidroelétrico de Daivões, Alto Tâmega e Gouvães; **zero dois zero quatro barra zero seis zero dois zero três zero dois**, para fazer face ao pagamento do IVA até ao final do corrente ano.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a Modificação Orçamental – Alteração número seis, elaborada nos termos do POCAL, e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal"-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ABERTURA DE PROGRAMA DE PROCEDIMENTO PARA ADJUDICAÇÃO DA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO CARVALHAL – ARCO DE BAÚLHE-----

Presente a informação número cinquenta e dois/DAF, de treze de outubro de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, a remeter a proposta de abertura do Programa de Procedimento para adjudicação da cessão de exploração do Bar do Carvalho – Arco de Baúlhe, sugerindo que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para que, ao abrigo da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze setembro, a Câmara Municipal delibere autorizar a abertura do programa de procedimento para adjudicação da cessão de exploração do Bar do Carvalho, sito no Arco de Baúlhe na União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do programa de procedimento para adjudicação de cessão de exploração do Bar do Carvalho, sito no Arco de Baúlhe na União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune”.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UTAD – UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO-----

Presente a informação, de catorze de outubro de dois mil e quinze, da Técnica Superior da DAF, Cristina Sanches, a remeter para aprovação a minuta de protocolo a celebrar com a UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, tendo em vista a criação e sustentação de um projeto de capacitação de estudantes e profissionais, a partir da participação em processos de investigação, dinamização, gestão, ensino e ações de desenvolvimento tecnológico. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho e a Sra. Vereadora Isabel Coutinho nos dias quinze e dezasseis de outubro, respetivamente, emitem parecer de concordância.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo com a UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, tendo em vista a criação e sustentação de um projeto de capacitação de estudantes e profissionais, a partir da participação em processos de investigação, dinamização, gestão, ensino e ações de desenvolvimento tecnológico”.-----

EX-AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO ARCO DE BAÚLHE E CENTRO DE FORMAÇÃO DE BASTO – NOVO PROTOCOLO-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a informação, de vinte e dois de outubro de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, a sugerir a não renovação do protocolo celebrado a sete de janeiro de dois mil e três, com o extinto Agrupamento de Escolas de Arco de Baúlhe e o Centro de Formação de Basto, para a cedência de duas salas na antiga EB um da Serra (Arco de Baúlhe). Mais sugere a celebração de um novo protocolo com o Centro de Formação de Basto, para a cedência de uma sala da antiga EB um da Serra (Arco de Baúlhe) nos mesmos direitos e deveres adequados à atual realidade.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, não renovar o protocolo celebrado a sete de janeiro de dois mil e três, com o extinto Agrupamento de Escolas de Arco de Baúlhe e o Centro de Formação de Basto, para a cedência de duas salas na antiga EB um da Serra (Arco de Baúlhe). Mais deliberou, por unanimidade, celebrar um novo protocolo com o Centro de Formação de Basto, para a cedência de uma sala da antiga EB um da Serra (Arco de Baúlhe) nos mesmos direitos e deveres, adequados à atual realidade”.-----

AJUSTE DIRETO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES PARA AS INTERVENÇÕES DE REGENERAÇÃO URBANA DO ARCO DE BAÚLHE E CAMPO DO SECO (VILA DE CABECEIRAS DE BASTO) - ADJUDICAÇÃO-----

Presente a informação número cento e trinta/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de dezasseis de outubro de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para aquisição de serviços para “Elaboração de projetos de especialidades para as intervenções de Regeneração Urbana de Arco de Baúlhe e Campo do Seco (Vila de Cabeceiras de Basto)”, para que este Órgão delibere sobre: **Primeiro** – A adjudicação da “Prestação de serviços para Elaboração de projetos de especialidades para as intervenções de Regeneração Urbana de Arco de Baúlhe e Campo do Seco (Vila de Cabeceiras de Basto)”, à empresa “INFINITECH – Engenharia Unipessoal, Lda”; **Segundo** – Autorização da realização da despesa até ao montante de onze mil e oitocentos euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de catorze mil quinhentos e catorze euros; **Terceiro** – A aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Adjudicar a “Prestação de serviços para



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Elaboração de projetos de especialidades para as intervenções de Regeneração Urbana de Arco de Baúlhe e Campo do Seco (Vila de Cabeceiras de Basto)", à empresa "INFINITECH – Engenharia Unipessoal, Lda"; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de onze mil e oitocentos euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de catorze mil quinhentos e catorze euros; Terceiro – Aprovar a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP".-----

INICIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE PROJETOS INICIATIVAS EMPRESARIAIS DE RELEVANTE INTERESSE MUNICIPAL – PIERIM CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente a informação de dezasseis de outubro de dois mil e quinze, da Técnica Superior da DAF, Cristina Sanches, a remeter a proposta de início do procedimento de elaboração de Regulamento de Projetos Iniciativas Empresariais de Relevante Interesse Municipal, PIERIM Cabeceiras de Basto. Na mesa data o Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, informa que concorda com a informação técnica, pelo que propõe que a Câmara Municipal delibere: **A** – Aprovar o início do procedimento de elaboração do projeto de regulamento de Projetos Iniciativas Empresariais de Relevante Interesse Municipal, PIERIM Cabeceiras de Basto, com vista à preparação de proposta para ser submetida aos Órgãos competentes, garantindo, no âmbito da elaboração do respetivo projeto, a publicitação do início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do disposto no número um, do artigo noventa e oito do decreto-lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo código do procedimento administrativo; **B** – Aprovar a participação procedimental através da constituição como interessados a todos aqueles que, nos termos do número um, do artigo sessenta e oito do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as Associações, para defenderem interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, nos termos do disposto no número um do artigo noventa e oito do CPA; **C** – Aprovar a participação procedimental através da apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento de Projetos Iniciativas Empresariais de Relevante Interesse Municipal, PIERIM Cabeceiras de Basto, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CPA, a todos os



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

interessados que como tal se constituam no procedimento; D – Fixar em dez dias úteis, de quatro a dezoito de novembro, o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos para elaboração do projeto de Regulamento de Projetos Iniciativas Empresariais de Relevante Interesse Municipal, PIERIM Cabeceiras de Basto, nos termos do número do artigo noventa e oito do CPA.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar: Um – dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Projetos Iniciativas Empresariais de Relevante Interesse Municipal, PIERIM Cabeceiras de Basto; Dois – Sobre a forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos, que se deve processar por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento; Três – Fixar em dez dias úteis, de quatro a dezoito de novembro, o prazo para a constituição de interessados e o prazo para a apresentação de contributos; Quatro - A publicitação no sítio do município na internet, do início do Procedimento nos moldes previstos no artigo noventa e oito do Código do Procedimento Administrativo”.-----

ALIENAÇÃO DE MATERIAL LENHOSO EM SISTEMA DE HASTA PÚBLICA – CONDIÇÕES DE VENDA E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS-----

Presente a informação número cento e trinta e sete/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de vinte e três de outubro de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, a remeter para aprovação ao abrigo da alínea CC) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, as Condições Gerais de Venda, e de Execução de Trabalhos de Material Lenhoso em sistema de Hasta Pública, sito em Vinha de Mouros, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar as Condições Gerais de Venda, e de Execução de Trabalhos de Material Lenhoso em sistema de Hasta Pública, sito em Vinha de Mouros, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, ao abrigo da alínea CC) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro”.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

NORMA DE CONTROLO INTERNO-----

Presente a informação número cinquenta e quatro/DAF, de vinte e um de outubro de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, a remeter para aprovação ao abrigo do disposto na alínea J) do número um do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro a nova Norma de Controlo Interno, a qual tem como principal objetivo estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a nova Norma de Controlo Interno, a qual tem como principal objetivo estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável, ao abrigo do disposto na alínea J) do número um do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro”.-----

PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECOLHA SELETIVA DE ÓLEOS ALIMENTARES USADOS NO CONCELHO DE CABECEIRAS DE BASTO”-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de doze de outubro de dois mil e quinze, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de “Recolha Seletiva de Óleos Alimentares Usados no Concelho de Cabeceiras de Basto”, nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois/B-dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo. O referido contrato não tem custos para o Município.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de “Recolha Seletiva de Óleos Alimentares Usados no Concelho de Cabeceiras de Basto, sem custos para o Município”.-----

PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS DE ADITAMENTO AO LOTEAMENTO DA ÁREA INDUSTRIAL DE VILA NUNE”-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezasseis de outubro de dois mil e quinze, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de “Elaboração de Projetos de Infraestruturas de Aditamento ao Loteamento da Área Industrial de Vila Nune”, nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valor base de sete mil e quinhentos euros, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois/B-dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de “Elaboração de Projetos de Infraestruturas de Aditamento ao Loteamento da Área Industrial de Vila Nune”, com um valor base de sete mil e quinhentos euros”.-----

PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO À VILA DE CAVEZ”-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezasseis de outubro de dois mil e quinze, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de “Elaboração do Projeto de Captação de Água para Abastecimento à Vila de Cavez”, nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valor base de dezoito mil euros, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois/B-dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de “Elaboração do Projeto de Captação de Água para Abastecimento à Vila de Cavez”, com um valor base de dezoito mil euros”.....

PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DA VILA DE CAVEZ”.....

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezasseis de outubro de dois mil e quinze, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de “Elaboração do Plano de Requalificação do Centro da Vila de Cavez”, nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valor base de trinta e nove mil e novecentos euros, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois/B-dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.....

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de “Elaboração do Plano de Requalificação do Centro da Vila de Cavez”, com um valor base de trinta e nove mil e novecentos euros”.....

PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A REFORMULAÇÃO DAS ZONAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE GONDIÃES E VILAR DE CUNHAS”.....

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezanove de outubro de dois mil e quinze, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de “Elaboração de Projetos para a Reformulação das Zonas de Abastecimento de Água de Gondiaes e Vilar de Cunhas”, nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valor base de vinte e quatro mil euros, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois/B-dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.....



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de “Elaboração de Projetos para a Reformulação das Zonas de Abastecimento de Água de Gondiaães e Vilar de Cunhas”, com um valor base de vinte e quatro mil euros”.-

PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DA ETAR NOS LIMITES DA FREGUESIA DE ARCO DE BAÚLHE E BASTO”-

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e três de outubro de dois mil e quinze, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de “Elaboração de Projeto para a Construção da ETAR nos Limites da Freguesia de Arco de Baúlhe e Basto”, nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valor base de vinte mil e trezentos euros, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois/B-dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de “Elaboração de Projeto para a Construção da ETAR nos Limites da Freguesia de Arco de Baúlhe e Basto”, com um valor base de vinte mil e trezentos euros”.-----

PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE BENEFICIAÇÃO DA ETAR DE S. NICOLAU”-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e três de outubro de dois mil e quinze, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de “Elaboração do Projeto de Beneficiação da ETAR de S. Nicolau”, nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valor base de oito mil cento e trinta euros, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois/B-dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de “Elaboração do Projeto de Beneficiação da ETAR de S. Nicolau”, com um valor base de oito mil cento e trinta euros”.-----

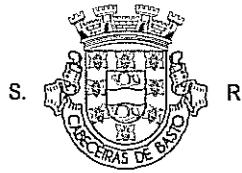
PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA A REGENERAÇÃO URBANA DA ARU DE CABECEIRAS DE BASTO”-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e três de outubro de dois mil e quinze, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de “Elaboração do Plano de Ação para a Regeneração Urbana da ARU de Cabeceiras de Basto”, nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valor base de vinte e cinco mil euros, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois/B-dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de “Elaboração do Plano de Ação para a Regeneração Urbana da ARU de Cabeceiras de Basto”, com um valor base de vinte e cinco mil euros”.-----

PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS VERDES”-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e três de outubro de dois mil e quinze, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de “Elaboração dos Projetos de Recuperação e Valorização de Infraestruturas Verdes”, nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valor base de trinta e seis mil quinhentos e oitenta e cinco euros, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois/B-dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de “Elaboração dos Projetos de Recuperação e Valorização de Infraestruturas Verdes”, com um valor base de trinta e seis mil quinhentos e oitenta e cinco euros”.-----

PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÕES DE NATAL EM VÁRIOS LOCAIS NO CONCELHO DE CABECEIRAS DE BASTO”-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e três de outubro de dois mil e quinze, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de “Aquisição de serviços de aluguer, montagem, assistência técnica e desmontagem de Iluminação de Natal em vários locais no Concelho de Cabeceiras de Basto”, nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valor base de oito mil e novecentos euros, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois/B-dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de “Aquisição de serviços de aluguer, montagem, assistência técnica e desmontagem de Iluminação de Natal em vários locais no Concelho de Cabeceiras de Basto”, com um valor base de oito mil e novecentos euros”.-----

PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - “FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO, EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL DO MUNICIPIO DE CABECEIRAS DE BASTO”-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e seis de outubro de dois mil e quinze, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de “Fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em média tensão, em baixa tensão especial e baixa tensão normal do Município de Cabeceiras de Basto”, nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

um valor base de setecentos e trinta e dois mil euros, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois/B-dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de “Fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em média tensão, em baixa tensão especial e baixa tensão normal do Município de Cabeceiras de Basto”, com um valor base de setecentos e trinta e dois mil euros”.-----

PLANO EDUCATIVO MUNICIPAL-----

Presente a informação de vinte e um de outubro de dois mil e quinze, da Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, a remeter para deliberação por parte do Executivo Municipal o Plano Educativo Concelhio bianual (dois mil e dezasseis – dois mil e dezassete), para que este Órgão delibere remeter o mesmo à Assembleia Municipal para aprovação final. A Sra. Vereadora Isabel Coutinho no dia vinte e dois de outubro, emite parecer concordância.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Educativo Concelhio bianual (dois mil e dezasseis – dois mil e dezassete), assim como remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação”.-----

ESPAÇO DO CIDADÃO-----

Presente a informação número três/dois mil e quinze, da Técnica Superior da DAGA, Fátima Martins, de vinte e sete de outubro de dois mil e quinze, onde consta a quantificação dos custos e o parecer das Juntas de Freguesia relativamente ao funcionamento dos Espaços Cidadão. A Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira no dia vinte e sete de outubro, sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, dar continuidade às diligências realizadas pelos serviços, com o objetivo de obter as respostas das Juntas de Freguesia de Cavez, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, assim como, remeter um novo ofício à AMA – Agência para a Modernização Administrativa”.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DOIS MIL E DEZASSEIS – CONTINUAR CABECEIRAS DE BASTO III.-----

Presente o documento com as Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e dezasseis – Continuar Cabeceiras de Basto III.-----

“A Câmara deliberou, por três votos a favor, (Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Exmos. Senhores Vereadores Deolinda Isabel da Costa Coutinho e Alfredo Magalhães da Silva), e quatro abstenções (Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Ana Paula Magalhães Carvalho, Marco Filipe Vieira Gomes e Mário António Jesus Leite) aprovar as Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e dezasseis, assim como, remeter o presente assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação”.-----

“Pelos Srs. Vereadores do IPC – Independentes por Cabeceiras, assim como, pelo Sr. Vereador eleito pela Coligação “Cabeceiras Mais Futuro ” PPD/PSD-CDS/PP e ainda pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e Srs. Vereadores do PS, foram apresentadas declarações de voto as quais se dão aqui como integralmente reproduzidas”.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e Senhores Vereadores do PS foi apresentada a seguinte declaração de voto: *“Os documentos previsionais da Câmara Municipal para o ano de dois mil e dezasseis contêm o conjunto de obras e iniciativas que nos propomos concretizar na prossecução do desenvolvimento do concelho. Apresentam-se as opções estratégicas que definimos, numa linha de continuidade, aprofundamento e melhoramento da obra realizada, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar das populações. Estes documentos foram elaborados num quadro de grande realismo. A situação de crise prolongada e os poucos recursos exigem grande rigor na distribuição dos investimentos por forma a manter equidade e justiça na sua aplicação. Privilegiaremos, como não podia deixar de ser, a legalidade, mas também o diálogo com os restantes autarcas e com os agentes económicos, sociais, educativos entre outros, bem como a transparência, o rigor e a integridade do serviço público. Essa tem sido a nossa postura e ponto de honra da nossa atuação e continuará a sê-lo. Assumimos como preocupação permanente e eixos de atuação prioritários a melhoria e reforço do abastecimento público de água, a ampliação e melhoria do serviço de recolha e tratamento de águas residuais, a recolha de resíduos sólidos e a requalificação das vias de comunicação. Vamos promover uma agenda diversificada de*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*iniciativas socioculturais, desportivas e outras que afirmem a nossa identidade coletiva, os valores culturais e históricos da nossa terra, valorizem os nossos recursos e promovam esta Terra de Encanto Natural. Manteremos uma atenção especial às questões sociais na defesa dos mais frágeis, fazendo cumprir os regulamentos já aprovados que beneficiam as famílias numerosas, as famílias mais vulneráveis, os emigrantes e residentes não permanentes. Esperamos aprovar um regulamento de apoio à natalidade que possa contribuir para o estancamento da desertificação. Implementaremos o regulamento de apoios à produção pecuária a cujo processo de elaboração demos já início. Criaremos também um regulamento de apoio à instalação ou reinstalação de atividade agrícola, agropecuária ou florestal. No âmbito do processo de Candidatura do Mosteiro de S. Miguel de Refojos à Lista Indicativa do Património Cultural da Humanidade da UNESCO já apresentada, daremos continuidade a ações de promoção e valorização deste NOSSO MOSTEIRO. Iremos continuar a infraestruturar as zonas industriais tornando-as mais atrativas e funcionais. Neste ano de dois mil e dezasseis, celebraremos acordos de execução com todas as Juntas e Freguesia tendo em vista a limpeza de estradas, caminhos e espaços públicos, estando prevista uma verba de cento e noventa mil euros para este efeito. Para além deste apoio às Juntas de Freguesia, prevê ainda o orçamento a transferência e subsídios na ordem de um vírgula cinco milhões de euros destinadas às famílias, aos empresários agropecuários, agrícolas e florestais, ao movimento associativo e outras instituições, designadamente ao Centro Hospitalar do Alto Ave. EPE, este último para garantir a continuidade do funcionamento da Unidade de Internamento de Agudos de Cabeceiras de Basto. O orçamento prevê também a celebração de um contrato-programa com a Basto Vida para o desenvolvimento de atividades sociais e de saúde no montante de trezentos e quarenta e nove mil euros. A elaboração destes documentos contou com os contributos dos presidentes das Juntas de Freguesia e de outros autarcas, designadamente dos senhores vereadores que não assumindo pelouros na gestão municipal connosco têm trabalhado. E no cumprimento do Estatuto da Oposição foram ouvidas as forças políticas representadas nesta Câmara Municipal tendo sido contempladas e incluídas nestes documentos algumas das suas sugestões. O Orçamento para dois mil e dezasseis, com um montante global previsto de **quinze vírgula três milhões de euros, apresenta uma situação de equilíbrio, uma vez que as receitas correntes são superiores às despesas correntes em novecentos e trinta e sete mil euros, o que permitirá financiar parte das despesas de capital promovendo dessa forma o investimento. Em***



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dois mil e dezasseis, para amortização e liquidação de parte da dívida da Câmara, estão previstos oitocentos e vinte e nove mil euros. Destes, setecentos e seis mil euros são destinados a amortizações de capital para abate à dívida e os restantes cento e vinte e três mil euros destinam-se ao pagamento de juros. Por último, de referir que a situação financeira da Câmara Municipal é estável, paga aos fornecedores a dezasseis dias e apresenta uma margem de endividamento de sete vírgula seis milhões de euros e uma margem utilizável (possibilidade de recurso a empréstimos) de um vírgula cinco milhões de euros. Em face do exposto, votamos favoravelmente as Grandes Opções e Orçamento para o ano de dois mil e dezasseis onde se expressam de forma clara a vontade e determinação de Continuar (a desenvolver) Cabeceiras de Basto".-----

Pelo Senhor Vereador Mário António Jesus Leite foi apresentada a seguinte declaração de voto: "O Executivo Municipal foi hoje chamado a apreciar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para o ano de dois mil e dezasseis. Estes documentos mereceram a auscultação feita ao abrigo do estatuto da oposição, redundando numa proposta final da exclusiva responsabilidade do Sr. Presidente da Câmara Municipal. Estou ciente que a Câmara Municipal está condicionada pelos compromissos assumidos, anteriormente, com obras, algumas ainda em curso, as expropriações, os concursos e os encargos com pessoal, de entre outros. Estou ciente que estes documentos incorporam a generalidade das propostas, quer ao nível das políticas gerais, quer das propostas específicas para as freguesias, por mim apresentadas nas reuniões do executivo ou com o Sr. Presidente da Câmara. Das propostas de política geral que apresentei, e agora contempladas, registo sumariamente: Política de natalidade, Economia: criar condições para facilitar o investimento, Orçamento participativo, Candidatura do Mosteiro, Ação Social, Limpeza e arranjos urbanísticos, Ambiente e florestas, Água, Saneamento e recolha do lixo, Apoio associativo e o desporto, Investimento no Turismo, Política de contratação de pessoal, e Política fiscal já definida. Ao nível das ações planeadas para as freguesias, o acolhimento, de entre outras, das seguintes propostas: Criação de ECL em Basto; Remodelação da iluminação pública na Portela da Milha, em Cavez; Luz pública em Fontão; Arranjo do caminho em Lameirinha de Trás em Asnela; para além das obras referidas também pelas Juntas de Freguesia e particularmente as de Basto e Gondiaes/Vilar de Cunhas. Referir ainda a celebração de Acordos de Execução com todas as Juntas de Freguesia para descentralização de competências o que é de registar positivamente. Mas, mesmo assim, não posso deixar de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

refletir a preocupação com o elevado encargo com pessoal e outras despesas correntes, que consomem parte excessiva dos recursos e condicionam as opções de investimento do presente e comprometem o futuro. Conjuntamente com as Grandes Opções do Plano e do Orçamento, consta o contrato programa e o Plano de Atividades e o Orçamento da Basto Vida. No ano de dois mil e catorze, o então Presidente da Câmara iniciou o estudo de soluções para este complexo problema e acabou por inscrever, nas Grandes Opções do Plano para dois mil e quinze, que não pondo em causa a manutenção da cooperativa e salvaguardando os compromissos existentes, "não pode deixar de cumprir com a legislação em vigor e promover o equilíbrio financeiro desejável e necessário". Mais expressou "Esperamos, por isso, que durante o ano de dois mil e quinze todas as dúvidas relativas às relações económico-financeiras e contratuais entre a Câmara Municipal e a Basto Vida possam ficar completamente esclarecidas e encontradas as soluções justas e adequadas para a continuidade da cooperativa". Ora, durante o ano de dois mil e quinze, até ao momento, não foram esclarecidas todas as dúvidas, nem encontradas as soluções preconizadas. Os documentos renovam o objetivo para dois mil e dezasseis, assegurando a possibilidade de no decurso do ano se redefinir todo este processo e adequar o contrato programa. Adotei, ao longo destes dois anos, uma postura negocial no sentido de ver solucionada esta situação, naquilo que entendo ser os interesses do concelho, da Câmara, da Basto Vida enquanto instituição e dos seus trabalhadores. As minhas posições quanto a esta matéria, como em relação a todas as outras são públicas e conhecidas. Não ponho em causa a existência de uma entidade que possa ser parceira da Câmara Municipal para a realização de atividades que não podem ser por esta executadas ou que a sociedade civil (IPSS, Associações, empresas) não possa ou não queira assumir. De igual modo entendo a necessidade de assegurar a manutenção dos postos de trabalho. É nossa obrigação assegurar os serviços, salvaguardar os postos de trabalho e os interesses do município. É nossa obrigação servir com rigor, com legalidade e com sustentabilidade. Disso dei conta ao Sr. Presidente da Câmara Municipal atempadamente. Pelo que, independentemente, das propostas acolhidas e dos aspetos positivos que estes documentos encerram, considero que, para mim, subsistem ainda dúvidas quanto a algumas das propostas apresentadas, pelo que me absteve. Terei, contudo, como sempre tive, uma atitude responsável e coerente, em respeito pelas posições de quem ganhou as eleições e gere o executivo, mas continuarei a adotar a defesa das opções em



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

que acredito e com as quais me comprometi, em prol das Pessoas, dos Cabeceirenses e de Cabeceiras".-----

Pelos Senhores Vereadores do IPC – Independentes por Cabeceiras, foi apresentada a seguinte declaração de voto: "De acordo com as competências que a Lei estabelece, o senhor Presidente apresenta a sua proposta de Opções do Plano e Orçamento para dois mil e dezasseis, da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, pela qual é formal e politicamente responsável, sendo este documento um instrumento do maior relevo para a gestão da Autarquia. Nos termos do Estatuto do Direito da Oposição, os representantes do Grupo de Cidadãos Eleitores "Independentes Por Cabeceiras" foram ouvidos aquando da elaboração do referido documento, tendo aí apresentado um conjunto de propostas e sugestões, decorrentes do programa eleitoral com que o IPC se apresentou aos eleitores em dois mil e treze, mas também do contacto com colectividades, associações, empresas e empresários em nome individual e com cidadãos comuns que tivemos a oportunidade de ouvir ao longo do presente ano. Hoje, incluída na ordem do dia da reunião de Câmara, de trinta de Outubro de dois mil e quinze, no seu ponto trinta e um – "Opções do Plano e Orçamento para dois mil e dezasseis - Continuar Cabeceiras de Basto III", foi-nos presente a proposta final do referido documento, para apreciação e votação, cabendo a todos os elementos do Executivo Municipal ajuizar as Opções do Plano que foram tomadas e também os objectivos e acções ali incluídas, bem como a adequação, o rigor, a transparência, a equidade e a legalidade do Orçamento que suporta as referidas opções. Assim, na sequência da análise que efectuámos ao documento, importa salientar os seguintes aspectos: **Um** - As Opções do Plano devem reflectir as linhas gerais de desenvolvimento estratégico que o actual Executivo propõe como orientação da política de planeamento económico e social para o Município de Cabeceiras de Basto. A sua tradução financeira deve plasmar-se no Orçamento Municipal para o exercício de dois mil e dezasseis, reflectindo a previsão de receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante esse ano, quer com a execução daquele instrumento de gestão, quer com os encargos normais de funcionamento dos serviços. **Dois** - No entanto, no documento que nos foi presente, verifica-se que a actual maioria que dirige a Câmara Municipal não define qual o caminho que quer seguir, não apresentando de uma forma clara e satisfatória a sua visão para a nossa terra (como vê a realidade concelhia e como pretende transformá-la), a sua missão (o que propõe fazer) e os seus objetivos (o que pretende atingir) a médio e a longo prazo. **Três** - Regista-se também que,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

após a audiência promovida pelo Presidente da Câmara no âmbito do cumprimento do Estatuto da Oposição, das cerca de três dezenas de propostas políticas avançadas pelos vereadores do IPC, a grande maioria delas não obteve por parte da maioria do Executivo Municipal grande interesse e acolhimento, pois apenas um número muito residual foi contemplado e incluído nas Opções do Plano. **Quatro** - Daí, lamenta-se sobretudo a não inclusão das propostas de apoio à actividade e ao emprego e pouca relevância dada à promoção e incentivo da eficiência energética quer pública, quer privada, como igualmente era desejado pelo IPC. **Cinco** - Ainda assim, constata-se que foram incluídas algumas propostas apresentadas pelo IPC e aprovadas em anteriores reuniões de Câmara, nomeadamente: os apoios ao sector agro-pecuário e a redução dos impostos (IMI, IRS e Derrama) sobre os munícipes e as empresas, bem como os benefícios para as famílias com filhos. **Seis** - Está também contemplada a possibilidade de estabelecer protocolos com as Juntas de Freguesia para efectuar a limpeza de vias, valetas e espaços públicos, em lugar da Câmara, mediante a justa compensação, tal como já havíamos proposto no ano passado (e a maioria não tinha aceite)!... **Sete** - Igualmente positiva é a renovação do interesse da Câmara na constituição de uma Equipa de Intervenção Permanente, no âmbito da protecção civil concelhia, bem como a melhoria do atendimento aos munícipes, de forma a permitir um serviço condigno e atempado a todos. **Oito** - De saudar ainda a intenção de ampliar a rede de saneamento público, de reforçar o abastecimento de água e de requalificar e reforçar a recolha de resíduos sólidos, bem como de requalificar as praias fluviais, nomeadamente a da Ranha e os parques e jardins. **Nove** - No que concerne às iniciativas e investimentos mais significativos previstos para dois mil e dezasseis, diga-se que eles são sobretudo uma enorme incógnita, pois dependem essencialmente de candidaturas a elaborar e apresentar ao novo Quadro Comunitário, podendo ou não vir a ser aprovadas, traduzindo, por isso, uma grande incerteza quanto à sua execução. **Dez** - Relativamente ao Orçamento apresentado, com um valor global de cerca de 15 milhões de euros, destaca-se a continuação do esforço de pagamento da dívida da Câmara, com uma redução prevista de cerca de onze por cento para dois mil e dezasseis, o que se saúda. **Onze** - Pelo contrário, regista-se que, apesar da previsão da receita corrente aumentar em relação ao ano passado em cerca de dois vírgula dois por cento, a Câmara Municipal prevê aumentar a despesa corrente em oito por cento e a aquisição de bens e serviços em cerca de catorze por cento, o que não deixa de ser preocupante em tempos de austeridade. A isto acresce que os números apresentados não revelam margem



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de manobra para acudir a algumas surpresas que podem surgir ao longo de dois mil e dezasseis, o que obrigará a uma execução orçamental rigorosa e eficaz de modo a garantir os pressupostos da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.

Doze - Refira-se também, sobre a Basto Vida, cujo Plano de Actividades foi incluído nas Opções do Plano e Orçamento da Câmara, importa salientar três aspectos. Primeiro: a saída do Presidente da Direcção da Basto Vida, como sempre reivindicamos, é uma boa notícia. Segundo: o Plano de Actividades da Basto Vida é sobretudo "mais do mesmo" quando comparado com o de dois mil e quinze. Terceiro: ao contrário do que havia sido acordado entre todos os membros do Executivo Municipal, em Março passado, nada mudou de significativo naquela cooperativa (tal como na Terra + Verde), para ir de encontro às nossas reservas e dúvidas e procurando apurar e eliminar eventuais irregularidades nas relações económico-financeiras ou contratuais entre a Basto Vida e a Câmara Municipal. **Treze** - Por último, importa salientar que o modelo de investimento desta Câmara Municipal, e vertido no documento em apreço, continua a basear-se num modelo de desenvolvimento infraestrutural, relegando outros modelos de desenvolvimento económico e social (com investimento em Investigação e Desenvolvimento, Modernização Administrativa, estímulos para a Criação de Emprego, fomento da Actividade Socioeconómica ou programas de Qualificação Profissional e Académica, etc.) para uma inexistência prática. Resumindo, o documento designado "Opções do Plano e Orçamento para dois mil e dezasseis – Continuar Cabeceiras de Basto III", apesar de conter alguns aspectos positivos que reconhecemos, é um conjunto de ideias soltas, menos bem estruturado, mais fraco e mais pobre do que o documento de dois mil e quinze e com numerosas intenções de investimento, carregadas de incerteza porque dependentes da eventual aprovação de candidaturas a fundos comunitários. Assim, com a ponderação cuidada que o documento merece e tendo em conta os superiores interesses dos nossos concidadãos e da nossa terra, efectuando o balanço entre os aspectos negativos e positivos, **os Vereadores eleitos nas listas do movimento Independentes Por Cabeceiras – IPC, abstêm-se na votação das "Opções do Plano e Orçamento para dois mil e dezasseis – Continuar Cabeceiras de Basto III".**-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - FUNDAÇÃO ANTÓNIO JOAQUIM GOMES DA CUNHA---

Presente um requerimento em nome da Fundação António Joaquim Gomes da Cunha de dois de outubro de dois mil e quinze, a solicitar a isenção de taxas para os seus utentes frequentarem a Piscina Municipal de Refojos durante o ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis. Mais



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

solicita que lhe seja atribuídos dois horários nos seguintes dias: Semanalmente às terças-feiras, no horário compreendido entre as dez horas e as doze horas e trinta minutos, estando prevista a participação máxima de dezassete utentes do Centro de Atividades Ocupacionais; Quinzenalmente aos sábados, no horário compreendido entre as dez horas e as doze horas, estando prevista a participação máxima de catorze utentes do Lar Residencial. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia treze de outubro de dois mil e quinze, informa favoravelmente o processo e sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação da isenção do pagamento de taxas, dos utentes da Fundação António Joaquim Gomes da Cunha, na Piscina Municipal de Refojos, às terças-feiras para os utentes do Centro de Atividades Ocupacionais e aos sábados, quinzenalmente, para os utentes do Lar Residencial. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e a Sra. Vereadora Isabel Coutinho no dia treze de outubro, emitem parecer de concordância-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas apresentado pela Fundação A. J. Gomes da Cunha, para frequência da Piscina Municipal pelos seus utentes, às terças-feiras para os utentes do Centro de Atividades Ocupacionais e aos sábados, quinzenalmente, para os utentes do Lar Residencial. O Exmo. Senhor Vereador Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão e votação”.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONDIM DE BASTO-----

Presente um requerimento em nome do Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto, de vinte e cinco de setembro de dois mil e quinze, a solicitar a isenção de taxas para oito alunos de Educação Especial, para frequentar atividades de hidroterapia, na Piscina Municipal de Arco de Baúlhe, uma vez por semana. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia sete de outubro de dois mil e quinze, informa favoravelmente o processo e sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação da isenção do pagamento de taxas, para os oito alunos de Educação Especial, para frequentar atividades de hidroterapia, na Piscina Municipal de Arco de Baúlhe, uma vez por semana. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e a Sra. Vereadora Isabel Coutinho, no dia treze de outubro, emitem parecer de concordância.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto, para oito alunos de Educação Especial, para frequentar atividades de hidroterapia, na Piscina Municipal de Arco de Baúlhe, uma vez por semana”.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – ACES AVE I – TERRAS DE BASTO – UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente o ofício da ACES AVE I – TERRAS DE BASTO – Unidade de Saúde Pública de Cabeceiras de Basto, de catorze de outubro de dois mil e quinze, a solicitar a isenção do pagamento de taxas na Piscina Municipal de Refojos, no âmbito da preparação para o parto, às grávidas do nosso concelho, a partir das vinte semanas de gravidez, duas vezes por semana. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia dezanove de outubro de dois mil quinze, informa favoravelmente o processo e sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação da isenção do pagamento de taxas, ao grupo de grávidas do nosso concelho, acompanhadas pelo USP de Cabeceiras de Basto, na Piscina Municipal de Refojos duas vezes por semana. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dezanove de outubro e a Sra. Vereadora Isabel Coutinho, no dia vinte de outubro, emitem parecer de concordância.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas apresentado pelo ACES AVE I – TERRAS DE BASTO – Unidade de Saúde Pública de Cabeceiras de Basto, no âmbito de preparação para o parto, às grávidas do nosso concelho, a partir das vinte semanas de gravidez, duas vezes por semana, na Piscina Municipal de Refojos”.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – ALFREDO DA CUNHA MAGALHÃES-----

Presente o requerimento em nome de Alfredo da Cunha Magalhães, residente no equipamento de Habitação Social, localizado na Sorte do Cemitério, da União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a solicitar a isenção de taxas para frequência da Piscina Municipal de Arco de Baúlhe, quatro vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo da doença. As Técnicas Superiores do NASS, Catarina Ramos e Fátima Vilela, através da informação número quarenta e três/dois mil e quinze, de nove de outubro, informam que o agregado familiar do requerente apresenta um rendimento per capita de noventa e dois



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

euros e oitenta e cinco cêntimos, o que equivale a dezanove virgula quinze por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos na alínea b) no número um do artigo dezassete do Regulamento de Utilização das Piscinas Cobertas de Cabeceiras de Basto. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia treze de outubro de dois mil e quinze, informa que estão reunidas as condições para que o processo seja deferido, pelo que sugere o mesmo seja remetido a próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação da isenção do pagamento de taxas, quatro vezes por semana. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e a Sra. Vereadora Isabel Coutinho, no dia treze de outubro, emitem parecer de concordância.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade deferir o pedido de isenção de taxas apresentado pelo senhor Alfredo da Cunha Magalhães, residente no equipamento de Habitação Social, localizado na Sorte do Cemitério, da União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho para frequência da Piscina Municipal de Arco de Baúlhe quatro vezes por semana".-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – CAMILO ANTÓNIO DE OLIVEIRA GONÇALVES-----

Presente o requerimento em nome de Camilo António de Oliveira Gonçalves, residente no lugar de Souto Mouro, Freguesia de Bucos, deste concelho, a solicitar a isenção de taxas para frequência da Piscina Municipal de Refojos, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo da doença. As Técnicas Superiores do NASS, Catarina Ramos e Fátima Vilela, através da informação número quarenta e um/dois mil e quinze, de nove de outubro, informam que o agregado familiar do requerente apresenta um rendimento per capita de cento e dois euros e quarenta e três cêntimos, o que equivale a vinte e um virgula doze por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos na alínea b) do número um do artigo dezassete do Regulamento de Utilização das Piscinas Cobertas de Cabeceiras de Basto. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia treze de outubro de dois mil e quinze, informa que estão reunidas as condições para que o processo seja deferido, pelo que sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação da isenção do pagamento de taxas, duas vezes por semana. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia treze de outubro e a Sra. Vereadora Isabel Coutinho, no dia catorze de outubro, emitem parecer de concordância.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas apresentado pelo senhor Camilo António de Oliveira Gonçalves, residente no lugar de Souto Mouro, Freguesia de Bucos, deste concelho, para frequência da Piscina Municipal de Refojos, duas vezes por semana”.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES RODRIGUES-----

Presente o requerimento em nome de Maria de Fátima Magalhães Rodrigues, residente no lugar de Leiradas, Freguesia de Riodouro, deste concelho, a solicitar a isenção de taxas para frequência da Piscina Municipal de Refojos, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo da doença. As Técnicas Superiores do NASS, Catarina Ramos e Fátima Vilela, através da informação número quarenta/dois mil e quinze, de nove de outubro, informam que o agregado familiar da requerente apresenta um rendimento per capita de duzentos e cinquenta e oito euros e vinte e oito cêntimos, o que equivale a cinquenta e três vírgula vinte e cinco por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos na alínea b) no número um do artigo dezassete do Regulamento de Utilização das Piscinas Cobertas de Cabeceiras de Basto. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia treze de outubro de dois mil e quinze, informa que estão reunidas as condições para que o processo seja deferido, pelo que sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação da isenção do pagamento de taxas, duas vezes por semana. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e a Sra. Vereadora Isabel Coutinho, no dia quinze de outubro, emitem parecer de concordância.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas apresentado pela senhora Maria de Fátima Magalhães Rodrigues, residente no lugar de Leiradas, Freguesia de Riodouro, deste concelho para frequência da Piscina Municipal de Refojos, duas vezes por semana”.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES RODRIGUES-----

Presente o requerimento em nome de Maria de Fátima Magalhães Rodrigues, residente no lugar de Leiradas, Freguesia de Riodouro, deste concelho, a solicitar a isenção de taxas para frequência da Piscina Municipal de Refojos, para sua filha Inês Rodrigues Santos, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo da doença. As Técnicas



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Superiores do NASS, Catarina Ramos e Fátima Vilela, através da informação número trinta e nove/dois mil e quinze, de nove de outubro, informam que o agregado familiar da requerente apresenta um rendimento per capita de duzentos e cinquenta e oito euros e vinte e oito cêntimos, o que equivale a cinquenta e três virgula vinte e cinco por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos na alínea b) do número um do artigo dezassete do Regulamento de Utilização das Piscinas Cobertas de Cabeceiras de Basto. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia treze de outubro de dois mil e quinze, informa que estão reunidas as condições para que o processo seja deferido, pelo que sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação da isenção do pagamento de taxas, duas vezes por semana. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e a Sra. Vereadora Isabel Coutinho, no dia quinze de outubro, emitem parecer de concordância.----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas apresentado pela senhora Maria de Fátima Magalhães Rodrigues, residente no lugar de Leiradas, Freguesia de Riodouro, deste concelho para frequência da Piscina Municipal de Refojos, para sua filha Inês Rodrigues Santos, duas vezes por semana”.-----

PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS - CARLA PATRÍCIA COSTA GUEDES-----

Presente o requerimento em nome de Carla Patrícia Costa Guedes, residente no lugar de Alvações, Refojos de Basto da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a redução de taxas para a sua filha Joana Francisca Guedes Seara, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos de Basto, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo da doença. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia dezasseis de outubro de dois mil e quinze, informa que estão reunidas as condições para a concessão da redução de taxas em cinquenta por cento, duas vezes por semana, pelo que sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e a Sra. Vereadora Isabel Coutinho, no dia dezasseis de outubro, emitem parecer de concordância.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder a Joana Francisca Guedes Seara, residente no lugar de Alvações, Refojos de Basto da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, uma redução de cinquenta por cento no



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

pagamento das taxas para frequência, duas vezes por semana, da Piscina Municipal Coberta de Refojos.”-----

PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS – ELISABETE MARIA MOURA TEIXEIRA-----

Presente o requerimento em nome de Elisabete Maria Moura Teixeira, residente na União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, a solicitar a redução de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos de Basto, três vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo da doença. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia sete de outubro de dois mil e quinze, informa que estão reunidas as condições para a concessão da redução de taxas em cinquenta por cento, três vezes por semana, pelo que sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e a Sra. Vereadora Isabel Coutinho, no dia doze de outubro, emitem parecer de concordância.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder a Elisabete Maria Moura Teixeira, residente na União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, uma redução de cinquenta por cento no pagamento das taxas para frequência, três vezes por semana, da Piscina Municipal Coberta de Refojos.”-----

PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – MARIA EMILIA CARVALHO MOREIRA-----

Presente o requerimento em nome de Maria Emília Carvalho Moreira, residente na Rua das Gaiteras, número vinte e três, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a solicitar o pagamento de água em dívida em vinte e quatro prestações mensais, no âmbito do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças. As Técnicas Superiores do NASS, Catarina Ramos e Fátima Vilela, através da informação número quarenta e cinco/dois mil e quinze, de catorze de outubro, informam que o agregado familiar da requerente apresenta um rendimento per capita de cento e cinquenta e nove euros e sessenta e um cêntimos, o que equivale a trinta e dois vírgula noventa e um por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos no número um do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezasseis de outubro de dois mil e quinze, informa que estão reunidas as condições para que o processo seja deferido, pelo que sugere que o mesmo



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere autorizar o pagamento, em vinte e quatro prestações mensais, das faturas de consumo de água em dívida. A Sra. Vereadora Isabel Coutinho, no dia dezasseis de outubro, emite parecer de concordância.-

“A Câmara, de acordo com as informações constantes favoráveis do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento de dívida de água em vinte e quatro prestações mensais à Senhora Maria Emília Carvalho Moreira, residente na Rua das Gaiteiras, número vinte e três, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho”.-----

PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES TEIXEIRA.-----

Presente o requerimento em nome de Maria de Fátima Gonçalves Teixeira, residente no lugar de Covelos, Arco de Baúlhe da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a solicitar o pagamento de água em dívida em vinte e quatro prestações mensais, no âmbito do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças. As Técnicas Superiores do NASS, Catarina Ramos e Fátima Vilela, através da informação número quarenta e dois/dois mil e quinze, de nove de outubro, informam que o agregado familiar da requerente apresenta um rendimento per capita de noventa e quatro euros e vinte cêntimos, o que equivale a dezanove virgula quarenta e dois por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos no número um do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezasseis de outubro de 2015, informa que estão reunidas as condições para que o processo seja deferido, pelo que sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere autorizar o pagamento, em vinte e quatro prestações mensais, das faturas de consumo de água em dívida. A Sra. Vereadora Isabel Coutinho, no dia dezasseis de outubro, emite parecer de concordância.-----

“A Câmara, de acordo com as informações constantes favoráveis do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento de dívida de água em vinte e quatro prestações mensais à Senhora Maria de Fátima Gonçalves Teixeira, residente no lugar de Covelos, Arco de Baúlhe da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho”.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – MARIA DE FATÍMA MARTINS ROCHA-----

Presente o requerimento em nome de Maria de Fátima Martins Rocha, residente no lugar da Ranha, freguesia de Abadim, deste concelho, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, levada a efeito, na exploração que possui no lugar da Ranha, na Freguesia de Abadim. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, através da informação número cento e cinquenta e sete/dois mil e quinze, informa que estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere por um lado, considerar a regularização desta atividade pecuária de interesse público municipal e, por outro lado propor à Assembleia Municipal a sua apreciação e consequente deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, considerar a regularização da atividade pecuária de interesse público municipal solicitado, pela Senhora Maria de Fátima Martins Rocha, residente no lugar da Ranha, freguesia de Abadim, deste concelho bem como remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação.”-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – MARIA DA LUZ DOURADO PACHECO DURO-----

Presente o requerimento em nome de Maria da Luz Dourado Pacheco Duro, residente na Rua Nova de Carrazedo, número sessenta e quatro, Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a requerer a isenção de taxas referente ao processo LE-EDI sessenta e um/dois mil e quinze, a levar a efeito no lugar de Leiradas, freguesia de Riodouro, deste concelho, alegando que a edificação em causa se destina a dependência agrícola. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, no dia vinte e dois de outubro de dois mil e quinze, informa favoravelmente o pedido e sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de isenção de taxas, referente ao processo LE-EDI sessenta e um/dois mil e quinze, a levar a efeito no lugar de Leiradas, freguesia de Riodouro, deste concelho apresentado pela Senhora Maria da Luz Dourado Pacheco Duro, residente na Rua Nova de Carrazedo, número sessenta e quatro, Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.”-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de dois a vinte e três de outubro de dois mil e quinze, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de dois a vinte e três de outubro de dois mil e quinze, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.--

Deferido o pedido de licença especial de acabamentos da fração A, referente ao processo de construção de uma edificação destinada a habitação bifamiliar com alvará de obras de construção nº 136/2008 de 23/07 que a firma **Avibasto – Investimentos Imobiliários, Lda.**, com sede no lugar de Cerca Nova, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito no lote nº 19 do alvará de loteamento nº 3/96, situado no lugar de Ponte Velha, freguesia de Pedraça.-----

Deferido o projeto para obras de reconstrução de um muro de vedação que **Maria da Luz Dourado Pacheco Duro**, residente no lugar de Carrazedo, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Leiradas, freguesia de Riodouro.-----

Deferido o projeto para obras de reconstrução da cobertura de uma habitação, que **Mário Manuel Teixeira Batista**, residente na Rua do Fojo Velho, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito na referida rua e freguesia.-----

Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de construção de uma edificação destinada a indústria, que a firma **Mármore e Granitos de Olela, Lda.**, com sede no lugar de Parada, freguesia de Pedraça, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia-----

Indeferido o projeto para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação, que **Maria da Conceição Teixeira Marques**, residente na Rua Rio Minho, Bairro da Fonte, Caparide, S. Domingos de Rana, pretende levar a efeito no lugar de Sendim, freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho.-----

Deferido o projeto para obras de construção de um muro de vedação, de caráter provisório, que **António Alberto Vieira Pinto**, residente no lugar da Estação, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Covelos, Arco de Baúlhe, da referida União de Freguesias.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Indeferido o projeto para obras de construção de uma vedação, de caráter provisório, que **Ângela Felicidade Freitas do Tanque**, residente no lugar de Ponte Velha, freguesia de Pedraça deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Pedraça, freguesia de Pedraça.---

Deferido o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a garagem e arrumos que **Maria da Conceição Silveira Magalhães dos Reis**, residente na Rua 25 de Abril, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Queiroal, freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau).-----

Deferido o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a arrumos que **Manuel Ribeiro Vieira**, residente no lugar de Paçô, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Paçô, Alvite, da referida União de Freguesias.-----

Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que **Amadeu Gonçalves Dourado**, residente no lugar de Boadela, freguesia de Pedraça, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.-----

Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que **José Alberto Alves Ferreira**, residente no lugar de Gondiaães, da União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e União de Freguesias.-----

Deferido o projeto para obras de construção de uma edificação adstrita a exploração agrícola, que **Maria da Luz Dourado Pacheco Duro**, residente na Rua Nova de Carrazedo, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Leiradas, freguesia de Riodouro.-----

Deferido o projeto para obras de reconstrução de muro de suporte e de uma vedação em rede que **António Fernando Carvalho Correia**, residente na Rua Dr. Manuel Fraga, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua Vinha de Mouros, Refojos, da referida União de Freguesias. -----

Deferido o pedido de licença especial de acabamentos da edificação objeto de alvará de construção nº 129/2004 de 09/06 destinada a habitação unifamiliar que **Manuel Filipe Jorge**



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Gonçalves, residente na Casa do Souto, freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Veiga da referida freguesia. -----

---E, nada mais havendo a tratar, quando eram treze horas e vinte minutos, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. -----

---E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Maria de Fátima da Silva Oliveira* Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral e Atendimento, subscrevi. -----

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maria de Fátima da Silva Oliveira', written over a horizontal line.